



PARECER DO CONTROLE INTERNO/2026.

Nº-049/2026 – CI/PMSDA.

Requerente: Comissão de Contratação

EDMILSON ALVES SANCHES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Travessa José Vieira, 24, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de **SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA**, nomeado nos termos da **PORTARIA Nº 579/2025**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, que analisou integralmente o processo **LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-010-FMS, MODALIDADE: CREDENCIAMENTO, objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, VIA CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.**

APRECIÇÃO:

Chegou a esta Diretoria do Controle Interno, para manifestação de visibilidade de parecer final a legalidade o **Processo Licitatório INEXIGIBILIDADE nº 6/2026 – 010/FMS, CREDENCIAMENTO, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, VIA CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.**

Trata-se de procedimento **INEXIGIBILIDADE nº 6/2026 – 010/FMS, CREDENCIAMENTO**, Processo Administrativo Interno nº 005/2026 – FMS, Requerente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** nos termos da Lei nº 14.133/2021 (NLLC), do Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **EDITAL e SEUS ANEXOS.**

Nos autos do processo consta: **EDITAL DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO nº 02/2026/FMS, processo administrativo nº 005/2026 - FMS, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-010/FM), ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO, AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO (Prefeita Municipal), EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, JUNTADA DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÕES, COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÕES,**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita



ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026-FMS, ATA DE HABILITAÇÃO, e DESPACHO AO CONTROLADOR INTERNO.

Verifica-se nos autos as cópias de avisos das publicações no Diário Oficial da União no dia 11 de junho de 2026, Diário Oficial do Estado do Pará no dia 11/06/2026 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará dia 11/06/2026 edição 4023, Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, via chamamento público, Serviços Médicos especializados na área de Saúde. Prazo: 01 (um) ano, a contar da data da publicação, podendo os interessados, a qualquer tempo e dentro do prazo de validade deste Chamamento Público realizar a solicitação de seu credenciamento junto a Comissão de Contratação da PMSDA/PA, nos TERMOS DA Lei 14.133/21. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia/PA em: www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/, Mural de Licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no e-mail: cplsda1@gmail.com.

CONCLUSÃO:

Esta Diretoria do Controle Interno – DCI, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos autos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21, e demais instrumentos legais correlatos, declaro, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de contratações para demais procedimentos cabíveis, **QUE O MESMO SEJA DADO PUBLICIDADE.**

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.

São Domingos do Araguaia (PA), 16 de junho de 2026.

Edmilson Alves Sanches
Diretor do Controle Interno
Portaria nº 579/2025 – GAB/PMSDA